



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.528, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA COMO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARLS EQUIDADE, PAZ E BEM (LOJA MAÇÔNICA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

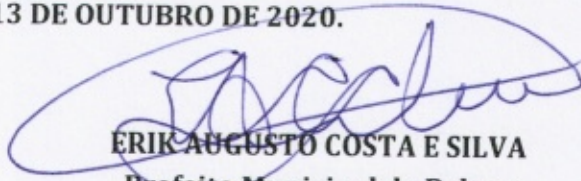
Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO ARLS EQUIDADE, PAZ E BEM**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de Outubro de 2019, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.980.111/0001-11, com sede à Rua São José, Nº 614, Bairro Catumbi.

Parágrafo único. A referida entidade, ativa desde 12 de Outubro de 2019, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade, de instituição altruística, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista, instituição de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas